
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº149-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA Nº149-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 49/2023, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
CARLOS ANTONIO BARBOSA	COVEIRO	026.347.664-24

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 17 de abril de 2023.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F3D460F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>